



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 320/2024

Cria o Serviço de Arquivo na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA.

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0011909-78.2024.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- a) a [Resolução PRESI 79/2024](#), que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região;
- b) a Portaria nº 30, de 02/10/2024, da juíza diretora da Subseção Judiciária de Feira de Santana;
- c) que a alteração na estrutura administrativa será realizada sem qualquer aumento de despesas, mediante criação de unidade sem promover alterações no quadro das funções comissionadas da unidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º CRIAR** o Serviço de Arquivo subordinado à Diretoria da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA.

**Art. 2º** A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, até o início da vigência desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal.

**Art. 3º** O histórico das alterações será publicado no Portal em até 10 (dez) dias após a publicação desta norma, assim como o organograma e regulamento de serviços atualizado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor em 30 dias após a sua publicação

### PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 09/10/2024, às 10:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21473476** e o código CRC **4434EBF7**.

---

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0011909-78.2024.4.01.8004 21473476v4